

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 55% (cinquenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 16.1: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e <u>fomentar a oferta em nível de pós-graduação</u> , por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.	A SEMED tem em sua estrutura organizacional as Diretorias de Ensino Médio e Superior e de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que poderão, realizar o dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a oferta em nível de pós gaduação.	Inserir no planejameto de ações das Diretorias as demandas para realizar esta estratégia.		
Estratégia 16.2: Consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	Ter estabelecido no plano de cargos e carreira nas redes, municipal e estadual, a política de formação continuada; Em relação a rede privada, a oferta de formação continuada se dá por meio de Sistemas de Ensino.	As parcerias estabelecidas entre os entes federados e os Sistemas de Ensino.	A consolidação de políticas de formação ser condicionada à disponibilidade orçamentária.	A política de formação estar condicionada à instabilidade econômica.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 55% (cinquenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 16.3: Expandir e manter programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, com espaço adequado e profissionais capacitados para lidar com o acervo.	Ter o Plano Municipal Livro Leitura - PMLL, instituído pela Lei Municipal Nº 1238/2012; Paceria com Instituição que mantém atualizado o acervo literario em braile.	Ter o PMLL com quase todas as metas cumpridas; Participação nos Programas: PNBE, PNLD, PDDE, PLA Programa Livro Acessível); Ter legislação específica que garanta a aquisição dos livros.	Número insuficiente de livros didáticos oferecidos pelo PNLD; Não renovação do acervo literário da Biblioteca Pública Municipal.	A disponibilização de livros didáticos pelo PNLD ser feita com base no censo escolar do ano anterior, sem reserva técnica por escola; Reserva técnica nacional insuficiente; Orçamento deficitário para investimentos.
Estratégia 16.4: Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	A maioria da rede privada de ensino possui portal eletrônico por meio dos sistemas adotados; A rede federal possui portal eletrônico; Oferta de portal eletrônico para Educação Infantil na rede municipal de ensino, por meio de contrato.	Previsão nos Planos Nacional e Municipal de Educação a determinação para criação e consilidação do portal eletrônico.	A rede municipal de ensino não oferecer o portal eletrônico para todos professores.	Falta de projeto e previsão orçamentária.
Estratégia 16.4.1: Criar e consolidar portal eletrônico com um link específico para os alunos, com atividades complementares e lúdicas.	As redes privada e federal possuem portal eletrônico com link específico para alunos;	Previsão nos Planos Nacional e Municipal de Educação a determinação para criação e consilidação do portal eletrônico com link específico para alunos.	As redes municipal e estadual de ensino não oferecem portal eletrônico para todos professores.	Falta de projeto e previsão orçamentária.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 55% (cinquenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 16.4.2: Estabelecer, em decreto municipal, critérios que garantam o pleno funcionamento e manutenção do portal eletrônico da Educação.	Possibilidade de estabelecer em Decreto, tão logo tenha portal em funcionamento.	Previsão nos Planos Nacional e Municipal de Educação a determinação para criação e consilidação do portal	Não ter previsão de projeto para realização da estratégia.	Inesistência de projeto e previsão orçamentária.
Estratégia 16.5: Aderir a programas federais e estaduais que ofertam cursos gratuitos ou bolsas de estudo de pós-graduação para professores, professoras e demais profissionais da educação básica.	Disponibilidade do município para aderir aos programas disponíveis nas universidades federais.			Não ter a oferta de programas de pós graduação ou de cursos que atendam a demanda.
Estratégia 16.5.1: Garantir que 55% (cinquenta e cinco por cento) dos profissionais da educação básica, da rede municipal, tenham nível de pós-graduação em sua área de atuação, com remuneração condizente com o nível de estudo, no prazo de no máximo cinco anos, previsto em Plano de Cargos e Carreiras.	Superado o percentual previsto pela meta quanto ao percentual de formação; Ter previsto no plano de cargos e carreiras da rede estadual de ensino a valorização para professores com nível de pós graduação.	Ter nos Planos Nacional e Municipal de Educação a previsão de equiparação salarial.	Não ter previsto no plano de cargos e carreiras e nem no Estatuto do servidor municipal, a valorização para pós graduação; Inesistência de plano de cargos e carreiras na rede privada.	Indisponibilidade orçamentária.
Estratégia 16.6: Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Municipal do Livro e Leitura e da instituição de programa municipal de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Constar no Plano Municipal Livro Leitura, instituído pela Lei Municipal Nº 1238/2012, previsão orçamentária que poderá custear o programa para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Inserir no Plano Municipal do Livro e Leitura ações para disponibilizar os recursos previstos e garantir o acesso a bens culturais pelo magistério público.	Indisponibilidade financeira do Município.	Indisponibilidade orçamentária